

Proc. Administrativo 869/2026

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 09/02/2026 às 15:53:23

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP, SSAU-ADM-TRANS

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN, SSAU-ADM-TRANS

Req. 2701/2026 - Manutenção corretiva elétrica em veículo (placa IQW 0381). Rec. 4500 AT. Primaria.

Número da Requisição*:

270/2026

Resumo do Objeto*:

Manutenção corretiva elétrica em veículo da frota municipal (placa IQW 0381). Rec. 4500 AT. Primaria.

Número da Reserva de Recurso*:

895 e 896

Fonte de Recurso*:

4500 AT Primaria

Valor Total*:

2.425,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

cnpj_SANDER_AUTO_ELETRICA.pdf

CONTRATO_SANDER.pdf

ETP_Manutencao_corretiva_eletrica_em_veic_placa_IQW_0381_.pdf

Orc_sander_IQW_0381.pdf
req_270_2026_manutencao_e_pecas_IQW_0381_09_02.pdf
TR_Manutencao_corretiva_eletrica_em_veic_placa_IQW_0381_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.260/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
NOME EMPRESARIAL A. PERIGO VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDER AUTO ELETRICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINUANO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9144-5623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 14:55:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CONTRATO DE N. 46/2024 DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A. PERIGO VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. **27.376.260/0001-12**, com sede Rua Minuano, n. 330, sala 01, CEP 99.300-00, Bairro Expedicionário, Soledade/RS, telefone n. 54.99144.5623, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

II – De acordo com as disposições do *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*;

III- Nos preceitos de direito público; e

IV- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:

2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
09	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans.	97,50
10	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passeio.	90,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Manutenção corretiva elétrica em veículo da frota municipal (placa IQW 0381)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a realização de manutenção corretiva no sistema elétrico do veículo de placa IQW 0381, integrante da frota do Município de Soledade/RS, em razão da ocorrência de falhas no módulo de injeção eletrônica e no sistema de acionamento dos vidros elétricos, comprometendo o funcionamento adequado e seguro do automóvel.

A necessidade decorre do desgaste natural dos componentes elétricos, bem como de falhas técnicas que inviabilizam o uso regular do veículo, o qual é utilizado para atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município. A contratação visa restabelecer as condições de uso, segurança, confiabilidade e eficiência, garantindo a continuidade dos serviços públicos e atendendo ao interesse público.

A aquisição/contratação será realizada **por meio de credenciamento**, nos termos do **Contrato nº 46/2024**, oriundo do **Credenciamento nº 23/2024**, tendo como **empresa credenciada e contratada a Sander Auto Elétrica**, por meio da empresa **A. Perigo**

Vieira, especializada na prestação de serviços de elétrica automotiva, a qual detém capacidade técnica e operacional para execução do objeto.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, item 46, no grupo referente à manutenção da frota municipal, conforme publicado no PNCP, disponível no link:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar:

- Fornecimento de peças elétricas automotivas compatíveis com o veículo, novas ou reconcondicionadas conforme padrão técnico do fabricante;
- Execução de serviços de manutenção corretiva elétrica, incluindo diagnóstico, reparo do módulo de injeção, substituição de máquina de vidro, interruptores e chicotes;
- Mão de obra especializada, com utilização de ferramentas adequadas;
- Garantia mínima dos serviços e peças fornecidas;
- Execução por empresa especializada em elétrica automotiva.

A contratação se dará por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais e a economicidade.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando tratar-se de manutenção corretiva pontual, a estimativa refere-se a:

- 01 reparo de módulo de injeção;
- 01 máquina de vidro elétrico;
- 01 interruptor de vidro;
- 01 chicote/tomada elétrica;
- 01 serviço de mão de obra especializada.

A estimativa baseia-se na demanda imediata do veículo IQW 0381, não se tratando de contratação continuada.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As alternativas existentes no mercado para atendimento da necessidade incluem:

- Substituição integral do sistema elétrico afetado;
- Encaminhamento do veículo a concessionária autorizada;
- Manutenção corretiva por oficina especializada em elétrica automotiva.

Optou-se pela manutenção corretiva em oficina especializada, por apresentar melhor custo-benefício, menor tempo de execução e adequação técnica ao problema identificado, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), com base em orçamento apresentado por empresa especializada, contemplando peças e mão de obra.

Por se tratar de objeto específico e não recorrente, o valor foi estimado com base em orçamento direto, sendo posteriormente confirmado na pesquisa de preços do Termo de Referência.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa da manutenção corretiva elétrica do veículo IQW 0381, abrangendo fornecimento de peças, reparo do módulo de injeção, substituição de componentes do sistema de vidros elétricos e realização de testes finais, assegurando o pleno funcionamento do automóvel. Inclui-se garantia técnica dos serviços e das peças utilizadas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que os serviços e fornecimentos são interdependentes e tecnicamente vinculados, sendo necessária a execução conjunta para o adequado funcionamento do sistema elétrico do veículo.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Restabelecer o funcionamento adequado do veículo;
 - Garantir segurança aos usuários;
 - Prolongar a vida útil do automóvel;
 - Evitar maiores danos e custos futuros;
 - Assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

São providências necessárias:

- Disponibilização do veículo para diagnóstico e execução do serviço;
- Designação de fiscal e gestor do contrato;

- Conferência das peças e serviços executados;
- Acompanhamento e aceite da execução conforme orçamento aprovado.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está vinculada a outra contratação complementar, sendo suficiente, por si só, para atender a necessidade identificada.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados mínimos, restritos ao descarte de componentes elétricos substituídos. A contratada deverá:

- Realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos;
- Atender às diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, considerando a necessidade pública, a adequação técnica da solução, a compatibilidade com o planejamento anual e a disponibilidade orçamentária, estando a contratação apta a ser autorizada pelo ordenador de despesas.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 09/02/2026

ORDEM DE SERVIÇO									
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO									
Emitente: A. PERIGO VIEIRA					Telefone: (54) 99144-5623		CPF/CNPJ: 27.376.260/0001-12		
 SANDER Auto Elétrica ☎ 54 99144.5623 Rua Minuano, 330 - Expedicionário, CEP 99300-000 - Soledade - RS					Nº do documento: 0000000001711				
					Emissão: 29/01/2026 10:49		Termino:		
					Previsão: 29/01/2026 10:49		Entrega:		
					Técnico:		Vendedor:		
Cliente: MUNICIPIO DE SOLEDADE					CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10		IE: 1371060522		
Fantasia: MUNICIPIO DE SOLEDADE					E-mail:				
Telefone: 54 3381-9000			Celular(es):						
Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS						Número: 898		CEP: 99300000	
Bairro: CENTRO			Complemento:			Cidade: Soledade			UF: RS
Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: IQW 0381									
1	908	REPARO MODULO INJEÇÃO		1,00	UN	1600,00	0,00	0,00	1600,00
2	2013	(R-2128ESM) MAQUINA DE VIDRO ELETICA DIANT LE 2P-Ped Anex:4583 7898236757637		1,00	UN	210,00	0,00	0,00	210,00
3	1124	(3040505) INTERRUPTOR VIDRO 7894708001055		1,00	UN	110,00	0,00	0,00	110,00
4	2650	(ETE 5477) CHIC TOMADA-Ped Anex:1195 7895479068124		1,00	UN	55,00	0,00	0,00	55,00
						4,00			
Item	Código	Serviço	Técnico	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: IQW 0381									
5	412	MAO DE OBRA		1,00	UN	450,00	0,00	0,00	450,00
Objetos									
Descrição do objeto: IQW 0381									
Modelo: Marca:									
Placa/Serial:									
Defeito/Serviço solicitado:									
Diagnóstico:									
Quantidade de produto(s) não cancelado(s):									4
Frete: 0,00		Seguro: 0,00		Outras despesas: 0,00		IPI: 0,00		Desconto: 0,00	
Observações:						Total bruto dos produtos:		1.975,00	
						Desconto dos produtos:		0,00	
						Total líquido dos produtos:		1.975,00	
						Total bruto dos serviços:		450,00	
						Desconto dos serviços:		0,00	
						Total líquido dos serviços:		450,00	
						Total:		2.425,00	
Pagamento									
Parcela	Vencimento		Valor		Espécie				
1	29/01/2026		R\$ 2.425,00		Dinheiro				
Assinatura									



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 270/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	232	12164	339039190000
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	232	12165	339030390000

Objeto: Manutenção corretiva elétrica em veículo da frota municipal (placa IQW 0381). Rec. 4500 AT. Primaria.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	34110	Reparo do módulo de injeção eletrônica	pç	1	1.600,00	1.600,00
2	30690	Interruptor	und	1	110,00	110,00
3	37023	Tomada	und	1	55,00	55,00
4	37015	Máquina de vidro elétrica	pç	1	210,00	210,00
5	50535	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passeio.	und	5	93,51	450,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 2.425,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 09/02/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bianca Miranda Ramos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/355EC-E058-B1C4-6791>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Manutenção corretiva elétrica em veículo da frota municipal (placa IQW 0381)

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva no sistema elétrico do veículo de placa IQW 0381**, integrante da frota do Município de Soledade/RS, visando solucionar falhas identificadas no **módulo de injeção eletrônica** e no **sistema de acionamento dos vidros elétricos**, comprometendo o funcionamento adequado e seguro do automóvel.

A contratação justifica-se pela necessidade de **restabelecer as condições plenas de uso do veículo**, garantindo a continuidade dos serviços públicos e atendendo ao interesse público, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar.

Planilha de Itens

Lote/Item	Und. Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
01	Unidade	01	Reparo do módulo de injeção eletrônica	1.600,00
02	Unidade	01	Máquina de vidro elétrica dianteira esquerda	210,00
03	Unidade	01	Interruptor de vidro elétrico	110,00
04	Unidade	01	Chicote/tomada elétrica	55,00
05	Serviço	01	Mão de obra especializada em elétrica automotiva	450,00

Valor total estimado: R\$ 2.425,00

Prazo de garantia da contratação:

Garantia mínima conforme prática do mercado para peças e serviços automotivos.

Prazo de entrega da contratação:

Execução imediata, após autorização formal da Secretaria requisitante.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

Até 05 (cinco) dias úteis após notificação formal.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar**, que demonstrou a necessidade da manutenção corretiva do veículo, bem como a viabilidade técnica e econômica

da solução adotada, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme a **Lei nº 14.133/2021**.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **execução completa da manutenção corretiva elétrica do veículo IQW 0381**, abrangendo fornecimento de peças, reparo do módulo de injeção, substituição de componentes do sistema de vidros elétricos, realização de testes finais e garantia dos serviços executados, conforme descrito no item I do ETP.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Possuir habilitação no **Credenciamento nº 23/2024**;
 - Executar os serviços com mão de obra qualificada;
 - Fornecer peças compatíveis com o veículo;
 - Garantir os serviços e peças fornecidas;
 - Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.
-

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante:

1. Disponibilização do veículo pela Administração;
2. Diagnóstico técnico;

3. Execução dos serviços e substituição das peças;
4. Testes de funcionamento;
5. Liberação do veículo em plenas condições de uso.

Tal modelo assegura o alcance dos resultados pretendidos, conforme previsto no ETP.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por:

- **Fiscal do contrato:** responsável por acompanhar a execução dos serviços e verificar a conformidade;
 - **Gestor do contrato:** responsável por acompanhar as obrigações da contratante e autorizar pagamentos.
-

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em parcela única**, após a execução dos serviços, mediante apresentação de **nota fiscal**, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os prazos legais de pagamento do Município.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada **por credenciamento**, nos termos do **Contrato nº 46/2024**, oriundo do **Credenciamento nº 23/2024**, tendo como contratada a empresa **Sander Auto**

Elétrica (A. Perigo Vieira), observados os requisitos de habilitação previstos no **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de **R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, conforme pesquisa de mercado e orçamento apresentado, atendendo ao disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

Órgão : PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 20, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 26/01/2026							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	1,00	unidade	3.500,00	3.500,00	-	-
1 - 7 de 7							

▶  Órgão, Modalidade, Nr, Ano, Objeto, Abertura							
1 - 1 de 1							
Órgão : PM DE PORTO VERA CRUZ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 199, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 29/10/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA COM MOTOR LE 8 DENTES	1,00	unidade	568,50	568,50	-	-
1 - 1 de 1							

LicitaCon /

Busca de Licitações

Q

Ir

Ações

Órgão, Modalidade, Nr, Ano, Objeto, Abertura

1 - 7 de 7

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 89, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 25/04/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	interruptor de vidro	1,00	unidade	253,00	253,00	ABF AUTO ELÉTRICA	95247714000105

Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 398, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/06/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	INTERRUPTOR DE VIDRO	1,00	unidade	380,00	380,00	-	-
Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 726, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 15/09/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	INTERRUPTOR DE VIDRO	2,00	unidade	230,00	460,00	-	-



LicitaCon /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de
09/02/2025

Abertura até
09/02/2026

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação
Encerrada

Tipo de Objeto

Descrição do Item
Chicote/tomada elétrica

Listar Preços
Sem

Unidade de Medida
Todos

Buscar

X Limpar

Q

Ir

Ações

6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Nenhum licitação encontrada

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LicitaCon /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de
09/02/2025

Abertura até
09/02/2026

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação
Encerrada

Tipo de Objeto

Descrição do Item
Mão de obra mecânica

Listar Preços
Sim

Unidade de Medida
Todos

Buscar

X Limpar

Q

Ir

Ações

6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

26 - 50 de 982

Órgão : PM DE BOM JESUS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 108, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/05/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1,00	unidade	1.470,00	1.470,00	-	-

Órgão : PM DE BOM JESUS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 110, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/05/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1,00	unidade	1.700,00	1.700,00	-	-

Órgão : PM DE BOM JESUS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 123, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 06/06/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MÃO DE OBRA - MECÂNICA	1,00	unidade	4.700,00	4.700,00	-	-



Orçamento da Fornecedora:

[illegible]

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria requisitante, a ser indicada no momento da emissão da nota de empenho.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 09/02/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35EC-E058-B1C4-6791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 09/02/2026 15:57:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 10/02/2026 08:58:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/35EC-E058-B1C4-6791>